

# **RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESNECESSIDADE DE BEM MÓVEL**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO

**ASSUNTO:** Avaliação de Utilização e Desnecessidade de Veículo Oficial para fins de Doação.

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO**

Veículo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON

Placa: NDV-8282

Renavam: 00127981128

Chassi: 9BD15844A96252069

Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2009

Cor: Prata

Categoria: Oficial

Proprietário: Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO

## **2. OBJETIVO**

O presente relatório tem por finalidade avaliar a utilização do veículo pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste e verificar sua necessidade para a continuidade das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis, subsidiando eventual procedimento de alienação por doação.

## **3. HISTÓRICO DE UTILIZAÇÃO**

Após levantamento realizado junto ao setor administrativo, verificou-se que o veículo acima identificado vem apresentando reduzida utilização nas atividades institucionais da Câmara Municipal.

Constatou-se que as demandas administrativas e legislativas atualmente desenvolvidas pela Câmara podem ser plenamente atendidas pelos meios operacionais existentes, sem prejuízo ao funcionamento dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

Verificou-se ainda que a utilização do referido veículo tornou-se esporádica, não sendo essencial para deslocamentos administrativos, apoio às atividades parlamentares ou execução das rotinas legislativas.

#### **4. ESTADO DE CONSERVAÇÃO**

O veículo encontra-se em condições regulares de uso e funcionamento, apto à circulação, possuindo documentação regular perante os órgãos de trânsito.

Embora operacional, trata-se de veículo com mais de 15 (quinze) anos de utilização, cuja manutenção tende a demandar investimentos progressivamente maiores por parte da Administração.

#### **5. ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Considerando:

I – a reduzida utilização do veículo nas atividades institucionais;

II – a inexistência de prejuízo aos serviços legislativos em caso de sua alienação;

III – o interesse público envolvido na destinação do bem a entidade sem fins lucrativos atuante no Município;

IV – os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública;

conclui-se que a permanência do veículo no patrimônio da Câmara Municipal não representa necessidade administrativa relevante.

#### **6. INTERESSE PÚBLICO DA DESTINAÇÃO**

A Associação Fênix de Karatê Shotokan, inscrita no CNPJ nº 08.838.224/0001-89, desenvolve atividades esportivas, educacionais e sociais voltadas à comunidade de Alvorada d'Oeste, promovendo inclusão social, disciplina, formação cidadã e incentivo à prática esportiva.

A disponibilização do veículo contribuirá diretamente para o transporte de atletas, materiais esportivos e apoio às atividades institucionais da entidade, ampliando sua capacidade de atendimento à população.

## **7. CONCLUSÃO**

Diante das informações levantadas, conclui-se que o veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, placa NDV-8282, Renavam nº 00127981128, não é indispensável à execução das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

Assim, sob os aspectos de conveniência administrativa, economicidade e interesse público, manifesta-se favoravelmente à sua desafetação e posterior doação à Associação Fênix de Karatê Shotokan, observadas as formalidades legais pertinentes, especialmente autorização legislativa, avaliação patrimonial e formalização mediante Termo de Doação.

Alvorada do Oeste/RO, 09 de junho de 2026.

Chefe de Frota

Diretor Administrativo/Financeiro